

PORTARIA Nº 015/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui a Comissão de Seleção para análise de mérito cultural dos projetos apresentados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, referentes aos recursos remanescentes do exercício de 2025 e aos ciclos de 2026/2028;

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a vigência da **Lei nº 14.399/2022**, que **Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**, a qual destina recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações estruturantes direcionadas ao **Setor Cultural**;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740/2023, que visa regulamentar a da Lei nº 14.399/2022, através dos seus recursos e suas destinações;

CONSIDERANDO a nova Lei de Fomento à Cultura, qual seja, Lei nº 14.903/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a análise técnica de mérito cultural dos projetos apresentados nos editais lançados com recursos oriundos da PNAB, referentes ao exercício de 2025 (recursos remanescentes) e aos ciclos de 2026/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção, com a finalidade de realizar a análise de mérito cultural dos projetos submetidos no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, especificamente nos editais executados com:

I – Recursos remanescentes do exercício de 2025;

II – Recursos destinados aos ciclos de fomento de 2026/2028.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRICULA	CPF
ADELIA PEREIRA DA COSTA SOUSA – Presidente	52-1	958.XXX.XXX-00
CILENE DA CRUZ GOMES – Membro	39-1	958.XXX.XXX-25
RENATA NADIA DE JESUS AMORIM – Membro	81-1	958.XXX.XXX-34

Parágrafo único. Os membros atuarão de forma imparcial, isenta e com base nos critérios técnicos previstos nos respectivos editais, devendo declarar impedimento em caso de qualquer conflito de interesse

Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Brejo do Piauí/PI: Avenida José Gomes Chaves, 81, centro – CEP 64895-000

E-mail: pmbrejo13@gmail.com - CNPJ: 01.612.567/0001-81

- I – Avaliar os projetos culturais com base nos critérios de mérito cultural estabelecidos nos editais;
- II – Emitir parecer técnico individual ou coletivo, conforme orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- III – Registrar as avaliações em sistema próprio ou planilha oficial;
- IV – Encaminhar os resultados à Coordenação da PNAB no município.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão poderão ocorrer de forma presencial ou remota, conforme necessidade e conveniência administrativa, devendo ser assegurada a integridade, segurança e sigilo das informações analisadas.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2026

FABIANO FEITOSA
LIRA:5079475234

9

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=03365123000114,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
Dados: 2026.09.02 14:59:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21789